



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 009/2002, em 1/ de março de 2002.

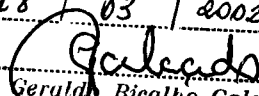
Exmo. Sr.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1ª votação:  
Aprovado por unanimidade -

Em 18 / 03 / 2002  
  
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 006/2002

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com sede nesta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende a Vereadora Rosa Araújo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com sede nesta cidade”.

2º)- Junta para tanto, cópia dos estatutos da entidade, bem como Atestado de Funcionamento e demais documentos exigidos.

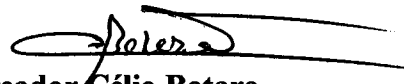
3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

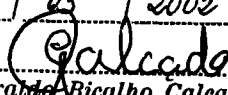
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
Vereador **Rogério Batalha**  
Presidente em exercício

  
Vereador **Célio Botaro**  
Titular

  
Vereador **Carlos Rufato** – Suplente

Em votação final:  
Aprovado por unanimidade -

Em 25 / 03 / 2002  
  
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA